



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site: www.cairu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Edital de Convocação Nº. 09, de 28 de fevereiro de 2019** - Convoca aprovados em concurso público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09, de 28 de fevereiro de 2019.

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 da Constituição Federal, normas jurídicas municipais e nas condições definidas no Edital 001/2018 vêm por meio do presente edital.

CONVOCAR:

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público realizado de acordo com as normas do Edital nº. 001/2018, e a homologação publicada em 14 de dezembro de 2018 na Edição nº 3052, para realização da Avaliação Médica no Posto de Saúde Salústio Palma – Cairu – Bahia, **no dia 11 de março de 2019**, das 08:00h às 17:00h, para o cargo de Fisioterapeuta, Médico – PSF, Técnico de Enfermagem, Agente de Apoio Educacional Marinheiro, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Vigilância Sanitária, Agente Comunitário de Saúde, munidos dos exames: hemograma completo, raios-x do tórax, glicemia, tipo sanguíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. JUCIMARI PEREIRA SOUSA NASCIMENTO
2. ALINE DE JESUS DO NASCIMENTO
3. CLAUDIA FONSECA BRITO
4. CRISTIANE HORA BITENCOURT
5. EVANILDA AUGUSTA OLIVEIRA SANTOS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1. IVANA MENEZES DOS SANTOS
2. JUCILENE VIANA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. JOELMA DE JESUS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. KAIQUE MAXIMO DE OLIVEIRA CARVALHO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. JEANE DE JESUS DOS SANTOS
2. VANIELLE OLIVEIRA DE JESUS
3. ADRIANA AUXILIADORA NASCIMENTO CABRAL

MÉDICO – PSF

1. MARILIA LIVIA GUIMARAES DOS SANTOS

MARINHEIRO

1. HELENILTON CRUZ DO ROSARIO

ASSISTENTE SOCIAL

1. NAYLANE BARBOSA DE JESUS

FISIOTERAPEUTA

1. DANILE SANTOS DE JESUS PEREIRA

BIOLOGO

1. THAIS BRITO DE OLIVEIRA MOURA

MOTORISTA

1. FRANCISCO SOUSA JUNIOR
2. LEANDRO ARAUJO CORREIA

- a) Os candidatos que deixar de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente e não será nomeado, para os candidatos considerados APTOS na avaliação médica, deverá apresentar entre os dias 11 de março e 15 de março de 2019, no setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no capítulo XIV do Edital nº 01/2018, que são: apresentar possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo, estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes, estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública, possuir aptidão física e mental, apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas, apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos. Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos, apresentar declaração de bens, apresentar 01(uma) foro 3x4 atual, apresentar certidão de tempo de contribuição.

- b) O candidato que não apresentar na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XIV do Edital, será considerado desistente e não será nomeado.
- c) A nomeação e posse do candidato apto dar-se-á, no prazo de 30(trinta) dias sob pena de considera-se desistente.
- d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu